



ESTADO DO RIO GR
MUNICÍPIO DE
GABINETE DA PREFEITA

112
Doc Nº: 0806/2019
Protocolo 9655/2019

OFÍCIO

9.39
Data: 27/12/2019



Ofício n.º 0257/2019 DAO

Pelotas, 19 de dezembro de 2019.

Exmo. Sr.
Fabrcio Tavares
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao pedido de informação formulado pelo Vereador Marcos Ferreira, o qual solicita informações referentes às notificações de casos de HIV/AIDS registrados em Pelotas. (prot. Câmara 9125/2019).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS (03 fls.).

Atenciosamente,


Paula Schild Mascarenhas
Prefeita



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DA SAÚDE

Memo nº. 362/2019 GAB

Pelotas, 19 de dezembro de 2019.

De: Gabinete – SMS

Para: Sr. Tiago Bündchen
Diretor Executivo
Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Pedido de Informação nº 160/2019 (SIM)

Senhor Diretor,

Em resposta ao Pedido de Informação supracitado, referente às notificações de casos de HIV/AIDS registrados no município, encaminhamos manifestação através do Ofício nº 10/2019 do Departamento de Vigilância Epidemiológica.

Atenciosamente,

Roberta Paganini Lauria Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DEPTº DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Pelotas, 18 de dezembro de 2019.

Ofício nº. 10/2019 – VIGEPI

Ilma. Senhora

Roberta Paganini Lauria Ribeiro

Secretária Municipal de Saúde

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos por meio deste, responder ao Pedido de informações referente ao Of. Leg. Nº 0592/2019 e Doc. Nº 0415/2019, sobre o combate à disseminação do vírus HIV no município de Pelotas, aquisição de preservativos para serem distribuídos à população pelotense, bem como, a proibição da instalação de guichês específicos para pacientes portadores de HIV nos locais de atendimento em saúde na cidade.

O Departamento de Vigilância Epidemiológica desenvolve atividades e ações na organização, planejamento, no controle das doenças e agravos de notificação compulsória em todas as suas fases do processo desde a notificação, investigação, medidas de controle, coleta de material, abastecimento dos sistemas de informação do Ministério da Saúde e retroalimentação desses sistemas.

Informamos que o município tem em vigor um Registro de preços para a aquisição de 432.000 preservativos masculinos, RP 165/2019, dos quais já foram empenhados 144.000 Unidades para que sejam distribuídos nos serviços públicos de saúde do município.

Com relação à instalação de guichês específicos para atendimento de pacientes portadores de HIV, nos locais de atendimento em saúde no município, convém ressaltar que essa orientação não partiu do Departamento de Vigilância Epidemiológica do município de Pelotas. No entanto, ao levantarmos informações a partir da ciência deste fato torna-se importante esclarecer que o intuito desta ação de forma alguma é discriminatório, e sim facilitar o atendimento, tornando-o rápido, ágil, eficiente e eficaz a esses pacientes que estão necessitando de atendimento, evitando que os mesmos muitas vezes debilitados ingressem na fila geral de atendimento.

A intenção é assegurar a privacidade do paciente portador do vírus HIV nos serviços assistenciais, bem como, ser atendido o tópico VI do Art. 1º da Lei n. 12.984 de 2 de junho de 2014 que cita ser proibido: “recusar ou retardar atendimento de saúde” ao paciente com HIV/AIDS.

O Departamento de Vigilância Epidemiológica, em comum acordo com a Diretoria de Vigilância em Saúde, é contra a qualquer tipo de preconceito e não pactua com ações discriminatórias. Gostaríamos de ouvir o Controle Social – CMSPEL, sobre a proibição quanto à instalação de guichês específicos para pacientes portadores de HIV nos locais de atendimento em saúde na cidade. Acreditamos em uma ampla discussão com o Controle Social para que se tenha e mantenha um bom atendimento para todos, já que os casos vem crescendo ao longo dos anos.

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Rua Lobo da Costa, 1764
smsbe.sinan@gmail.com
(53) 32847722



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DEPTº DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

A Vigilância Epidemiológica realiza rotineiramente a manutenção dos bancos de dados nacionais, estaduais e municipais e, ao buscar nos Sistemas de Informação (SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação) os dados referentes às notificações de casos de HIV/AIDS registrados na cidade de Pelotas/RS, nos últimos 04 (quatro) anos – 2016/2019 dispomos as informações nas tabelas abaixo.

Frequência de indivíduos com HIV por Sexo segundo ano de Notificação 2016-2019

ANO DE NOTIFICAÇÃO	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
2016	82	44	126
2017	143	132	275
2018	244	185	429
2019*	114	89	203
TOTAL	583	450	1033

Fonte: SINANNET/Deptº de Vigilância Epidemiológica/SMS/Pelotas

Frequência de indivíduos com AIDS por Sexo segundo ano de Notificação 2016-2019


ANO DE NOTIFICAÇÃO	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
2016	52	22	74
2017	126	89	215
2018	245	159	404
2019*	253*	155*	408*
TOTAL	676	425	1101


Fonte: SINANNET/Deptº de Vigilância Epidemiológica/SMS/Pelotas

*Dados coletados até o dia 13/12/2019.

Com relação aos dados apresentados acima há um aumento de casos registrados nos últimos anos em virtude da maior conscientização e captação através dos testes rápidos realizados nos estabelecimentos de saúde (UBS) e nos eventos realizados no município pelo Setor IST/AIDS. O Departamento de Vigilância Epidemiológica está à disposição para dúvidas e/ou maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Franklin Mendonça Neto
Diretor de Vigilância em Saúde


Ana Alice Maciel
Chefe do Deptº de Vigilância Epidemiológica

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Rua Lobo da Costa, 1764
smsbe.sinan@gmail.com
(53) 32847722